

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 85/2009

Analisados os termos do Projeto de Lei nº. 85/2009, o qual solicita abertura de crédito adicional especial, para assegurar o pagamento de despesas relativas à reforma do antigo prédio da Câmara Municipal que será destinado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário